

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria CGSN nº 50 de 6 de março de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera a Portaria CGSN nº 35, de 26 de outubro de 2022, que dispõe sobre a composição da Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Simples Nacional”.</p> <p>Explicação: altera os membros da Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), substituindo, entre outros, os representantes da Confederação Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (COMICRO) por dois representantes da Confederação Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Conampe).</p>
<p>Resolução MTE nº 1.012, de 26 de fevereiro de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Dispõe sobre a destinação de recursos provenientes de condenações e acordos em ações civis públicas trabalhistas e estabelece diretrizes para a sua aplicação e gestão no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)”.</p> <p>Explicação: estabelece que os valores destinados ao FAT, originários de termos de ajustamento de conduta (TAC) ou acordos judiciais e condenações correlatas deverão ser aplicados exclusivamente em programas e projetos relacionados à proteção de direitos trabalhistas e à reconstituição de bens lesados, assegurando (i) a individualização, rastreabilidade e transparência na aplicação dos recursos recebidos; e (ii) a publicação, de forma acessível e detalhada, das prestações de contas referentes aos valores recebidos e aplicados, incluindo informações sobre sua origem e destinação.</p>
<p>Portaria SEXEC/MCTI nº 9.011, de 5 de março de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Atualização dos responsáveis pelo PPA 2024-2027 e LOA.”</p> <p>Explicação: designa os responsáveis pelo monitoramento, revisão e reporte das informações relacionadas à Lei Orçamentária Anual (LOA) e aos Programas do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). A norma define atribuições específicas para Coordenadores de Ação, responsáveis por Planos Orçamentários e Gestores do PPA, estabelecendo suas funções no acompanhamento da execução física e financeira das ações orçamentárias e no fornecimento de dados ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Além disso, prevê que as indicações dos servidores para essas funções devem ser feitas pelos titulares das unidades responsáveis, garantindo maior transparência e eficiência na gestão orçamentária do MCTI.</p>
<p>Portaria SEPLAN/MPO nº 50 de 6 de março de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera os prazos dos processos de avaliação e revisão do PPA 2024-2027”.</p> <p>Explicação: os prazos para a avaliação dos programas passam a ser de até 24 de fevereiro de 2025 para início da captação e 24 de março de 2025 para o encerramento.</p>

Já para a revisão, os prazos passam a ser de 9 de abril de 2025 para início da captação e 25 de abril de 2025 para o encerramento.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.